



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

#### I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar n° 005/2023 de 10 de abril de 2023, que em sua Ementa assim preceitua: **“CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.”**

#### II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar. O reajuste de que trata o caput deste artigo é de 8,00% (oito por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido, e limita a remuneração mínima de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

É o breve relato dos fatos.

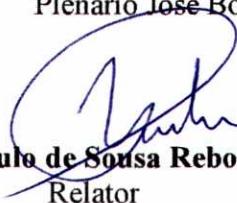
Isto posto, o Projeto de Lei Complementar de n° 005/2023 de 10 de abril de 2023 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III – Voto

Em face do exposto, Projeto de Lei Complementar de n° 005/2023 de 10 de abril de 2023, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 12 de abril de 2023.

  
João Paulo de Sousa Rebouças  
Relator



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA  
12 DE ABIL DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 12 de abril de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar de n° 005/2023 de 10 de abril de 2023. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de abril de 2023.

*João Paulo de Sousa Rebouças*  
Presidente

*Claudio Roberto de Carvalho*  
Secretário

*Normando Nonato da Silva*  
Membro